ÉVORA
Câmara Municipal

**Ata nº 4/2024**

# ATA DA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO / SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbela da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

## I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo sugerido que o ponto **1.3** fosse retirado, o que foi aceite por todos os Eleitos. De seguida o senhor Vereador José Calixto solicitou que o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara sobre a exoneração e designação do encarregado de proteção de dados pessoais do Município de Évora, fosse incluído na Ordem do Dia, para ratificação, tomando assim o número de ordem **1.5** o que foi aceite por consenso de todos os Eleitos. Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

### A). Proposta de aprovação das atas número 21 de 25/10/2023, número 22 de 08/11/2023 e número 26 de 20/12/2023.

Tendo o texto das atas números **21 e 22** sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na deliberação da **ata número 21** o **senhor Vereador José Calixto e na ata número 21 e número 22 o senhor Vereador Henrique Sim Sim,** por não terem estado presentes na reunião a que elas respeitam, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código

Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.
**A proposta de ata número 26 de 20/12/2023, foi retirada a pedido do senhor Presidente.**

**B). Inauguração da Ludoteca.**

**O senhor Presidente** informou que, no passado fim de semana, foi inaugurada a Ludoteca salientando a importância da sua reabertura. A Ludoteca, pioneira no país, resultante de uma proposta e da visão de futuro de Josete Cardoso. A Associação dos Amigos da Ludoteca, responsável pelo seu funcionamento durante vários anos, viu-se impossibilitada de continuar a fazê-lo, pelo que, em 2019, entregou a Ludoteca à Câmara Municipal, solicitando que a autarquia pudesse dar continuidade ao projeto. A Ludoteca funcionará agora de forma regular, incluindo aos fins de semana, com uma equipa dedicada ao seu funcionamento.

**C). Escritura Pública da Criação da Associação Évora 2027.**

**O senhor Presidente** referiu-se à criação da Associação Évora 2027, recordando que a escritura pública foi realizada no dia anterior, conforme anunciado anteriormente. A primeira assembleia geral da associação foi realizada de imediato, com o objetivo de iniciar a sua instalação e operacionalização.
A assembleia geral elegeu a mesa da associação, que é composta pelo Município de Évora como presidente, a Entidade Regional de Turismo como vice-presidente e a Universidade de Évora como secretária. Foi acordado entre as instituições que constituíam a anterior comissão executiva, que agora integram a assembleia geral, que os cargos na mesa da associação serão rotativos, permitindo que todos os membros assumam funções de liderança.
A direção da associação possui três níveis distintos, com dinâmicas próprias. A direção só está completamente operacional quando todos os níveis estiverem finalizados. Até lá, a assembleia geral assegura o funcionamento da associação.
Nos três níveis, existe um presidente da direção, que como é sabido, essa escolha será feita em comum acordo entre o município e o governo, pelo que irá contactar o senhor Ministro sobre esta matéria nos próximos dias. Existe o compromisso, por parte do município e do governo, de ouvir a antiga comissão executiva, agora assembleia geral, para conhecer os nomes que poderão ser propostos para o cargo de presidente da direção geral.
A direção também inclui dois cargos que serão preenchidos por concurso público: diretor executivo e diretor artístico, onde a assembleia geral decidiu abrir de imediato os procedimentos para a realização dos concursos para estes cargos.
Existem ainda dois outros cargos na direção, que serão preenchidos por decisão da assembleia geral. Ainda não há nomes para estes cargos, mas a equipa de missão indicou que poderá haver sugestões para o diretor financeiro e o diretor de comunicação.
A associação terá ainda dois outros órgãos: um revisor oficial de contas, que será contratado pela associação, e um conselho consultivo, cuja constituição também foi abordada na reunião.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** felicitou o passo dado na concretização do projeto Associação Évora 2027, mas salientou que o processo está um pouco atrasado. Referindo-se à nomeação do presidente da direção da associação, que será feita pelo Ministério da Cultura em articulação com o município, questionando para quando a sua nomeação pois a mesma tem implicações no reconhecimento da própria associação.
Também mencionou que, por ser uma associação de direito privado, a mesma não estará sujeita às regras da contratação pública. No entanto, salientou que, embora se pretenda transparência em todos os processos, há situações em que a simplificação seria possível.

A sua questão baseia-se na Lei do Código dos Contratos Públicos, que define que entidades que recebem mais de 50% de financiamento público são consideradas entidades adjudicantes e, como tal, entidades públicas sujeitas às regras da contratação pública.

**O senhor Presidente** esclareceu que a associação é uma entidade de direito privado, o que permite simplificar alguns preceitos da contratação pública. Como exemplo, mencionou que o diretor executivo deve ser contratado através de um procedimento de contratação pública normal, mas o diretor artístico possui especificidades que exigem uma abordagem diferenciada. Na conversa que teve com o senhor Ministro, considerou-se adequado procurar alguém com experiência na seleção de direções artísticas. O próprio senhor Ministro sugeriu a utilização da experiência dos teatros nacionais, que recentemente realizaram concursos para direções artísticas com características próprias e resultados positivos.
Relativamente ao presidente da associação, ainda não foi definido nenhum nome. O governo pretendia ter um nome indicado antes das eleições, mas salientou que a figura do presidente surgiu apenas na discussão dos estatutos e não estava prevista no âmbito do *Bid Book*. Considera que antes de se falar em nomes, é importante definir o perfil ideal para a função.
As competências do presidente serão definidas pela assembleia geral e a criação da figura do presidente teve como objetivo evitar conflitos de competências com o diretor executivo. O senhor Presidente acredita que as situações estão precavidas, mas o processo ficou em suspenso devido às eleições legislativas. De qualquer forma, dará conhecimento à Câmara e à antiga comissão executiva da sua decisão e não tomará nenhuma medida sem consultar ambas as partes.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** referiu que, considerando o contexto político atual, do ponto de vista do município, há estabilidade e será a autarquia a participar na discussão, sugerindo e ponderando sobre o perfil e os nomes a votar. No entanto, do ponto de vista do governo, considera que não é o momento adequado, estando apenas a um mês das eleições, para tomar uma decisão com tal impacto, que influenciará o próximo governo.

**O senhor Presidente** deixou uma nota indicando que discutiu o assunto com o senhor Ministro, dado que é algo que interessa não só a este, mas também ao país, no entanto chamou a atenção para que se ponderasse sobre a questão, mencionando a necessidade de alguma contenção na abordagem e na conversa que venham a ter para que a situação possa ser esclarecida.

**D). Bolsa de Empregabilidade para o Turismo.**

**O senhor Presidente** transmitiu que ontem teve lugar a primeira edição da Bolsa de Empregabilidade para o Turismo, organizada pelo Fórum do Turismo da Entidade Regional de Turismo, com o apoio da Câmara Municipal de Évora e a participação de várias outras entidades. Destacou a importância desta bolsa de empregabilidade, que envolve empresas e possibilita a divulgação de ofertas de emprego para aqueles que procuram trabalho, bem como para jovens que ainda não estão ativamente à procura de emprego, permitindo-lhes vislumbrar perspetivas de carreira e oportunidades futuras.
Esta primeira edição da bolsa de turismo contou com a participação de 56 empresas do Alentejo e estava previsto atrair mais de quinhentos jovens e trabalhadores, embora os números finais ainda não estejam disponíveis.
Além disso, foi possível fortalecer a cooperação entre várias entidades em questões relacionadas com o emprego, especialmente no Alentejo e em Évora, e abordar outras questões complementares relacionadas com a fixação de trabalhadores na região. Neste sentido, expressou os seus parabéns pela realização desta primeira bolsa de empregabilidade na área do Turismo.

**E). Carnaval 2024.**

**O senhor Presidente** referiu-se ao Carnaval, destacando o desfile das Escolas com o tema dos 50 Anos do 25 de Abril como um dos pontos altos, com quase dois mil participantes. Apesar das condições climáticas desfavoráveis, que levaram a alterações na data e hora do desfile, a participação foi significativa, destacando a adesão e a alegria que caracterizam este evento.
Uma novidade foi o baile de Carnaval, que superou todas as expectativas e parece ter potencial para continuar no futuro, talvez até com o reforço de outras iniciativas complementares.

**F). Saudações da CDU.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela**, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

De seguida **o senhor Vereador Alexandre Varela**, em nome dos Eleitos da CDU, apresentou as seguintes saudações:

**Saudação à Associação BTT Malagueira | Amigos do Pedal e ao GDR Canaviais.**
A Câmara Municipal de Évora saúda a Associação BTT Malagueira - Amigos do Pedal (15° aniversário) e o Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais (11° aniversário da secção de patinagem artística).
No caso da Associação BTT Malagueira, são 15 anos de promoção da prática desportiva, agora passados em nova sede, renovada, fruto de contrato de comodato assinado com a edilidade e do esforço e dedicação dos seus associados.
Já o GDR Canaviais, vê a sua secção de patinagem artística celebrar 11 anos, consolidada e com provas dadas, dado que conta neste momento nas suas fileiras com cerca de meia centena de atletas, alguns quais Campeões Nacionais e atletas internacionais.
Obrigado, a cidade muito vos deve!

**Saudação à União de Ciclismo do Alentejo.**
Numa prova realizada no Centro de Alto Rendimento de Anadia, no âmbito dos Campeonatos Nacionais de Pista 2024, a União Ciclismo do Alentejo obteve excelentes resultados, com destaque para os atletas António Pedro Faísco (Campeão Nacional de Scratch M50 e Campeão Nacional de Pontos M50), Hélder Palma (Vice-campeão Nacional Scratch Elite Amador e 3° Classificado Pontos Elite Amador) e Gil Brandão (3° classificado Pontos M30), razão pela qual merece o reconhecimento da Câmara Municipal de Évora.
**As saudações apresentadas foram aprovadas por unanimidade.**

**G). Eborae Cup.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** deixou uma nota referente ao Eborae Cup, a segunda edição deste torneio organizado pelo Juventude Sport Clube, focado exclusivamente nos escalões de formação do futebol, e que contou com a participação de 260 atletas. Destacou a excelente organização do evento, que recebeu elogios também dos visitantes, e parabenizou o Juventude Sport Clube por mais esta iniciativa.

**H). Reunião do Conselho Municipal de Juventude.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** mencionou que, no dia 8 do mês passado, ocorreu uma reunião do Conselho Municipal de Juventude, durante a qual foram discutidas e validadas as

diretrizes para o mês da Juventude, que se realizará em março. Expressou a sua confiança no evento pois será mais uma oportunidade importante para a afirmação da juventude no concelho de Évora.

**I). Vereador José Calixto.**

Dando continuidade ao período de antes da ordem do dia, o senhor Vereador José Calixto iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores vereadores, todos os trabalhadores municipais e restantes colaboradores, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, **o senhor Vereador José Calixto** referiu-se a vários assuntos nomeadamente:

- **Reunião sobre o PUÉ**: sinalizou publicamente a realização desta reunião, tendo informado que foi apresentada a documentação inicial do processo e que a proposta apresentada abrange uma zona evolvente à cidade bastante significativa, facto que considerou positivo, se houver a coragem de tratar e resolver definitivamente os inúmeros problemas graves de gestão do território em muitas zonas envolventes à cidade; referiu, ainda, que se está previsto tratar de questões relevantes de mobilidade;
- Reforçou do pedido que já tinha efetuado para que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista possam urgentemente consultar, junto da equipa técnica, a documentação resultante do processo de consulta pública da alteração do PDMÉ, nomeadamente todas as intervenções de munícipes;
- **Associação Évora 2027**: formulou votos que todos os nomeados/escolhidos estejam à altura da missão.

**O senhor Vereador José Calixto** continuou formulando um conjunto de preocupações e questões ao Senhor Presidente, nomeadamente, qual o ponto de situação **das acessibilidades do Hospital Central do Alentejo,** se os projetos técnicos estão completamente terminados, qual o cronograma do procedimento de empreitada pública.
Questionou ainda se não preocupa o Senhor Presidente o risco de termos o Hospital concluído e sem acessibilidades por responsabilidade da CME, se a Câmara, na pessoa do seu Presidente, tem informação sobre a declaração de utilidade pública dos terrenos a expropriar, se foi feita alguma diligência neste processo pela Câmara para que não se perca desnecessariamente nenhum tempo neste processo. Os serviços da CME foram instruídos para contactar a EDIA atenta a disponibilidade e o conhecimento desta EP nestas matérias e o facto de já estar a trabalhar com a ARSA no processo, conforme informação do senhor Presidente dada à senhora Vereadora Barbara Tita, numa das últimas reuniões públicas de Câmara.

No seguimento da sua intervenção o **Vereador José Calixto questionou para quando está prevista a mais que prometida instalação de sinalética turística atualizada na cidade de Évora, mas também nas freguesias rurais.**

Continuou deixando um exemplo paradigmático da má gestão municipal nesta área nuclear para a estratégia do concelho: **A igreja do Espírito Santo é um património importante na cidade de Évora.** É uma das mais antigas igrejas jesuítas do Mundo. Sofreu uma reabilitação notável entre 2020 e 2023, ano no qual foi inaugurada esta intervenção profunda no dia 2 de fevereiro (o Senhor Presidente foi convidado), tendo sido aberta ao público em 26 de março. Desde dia 15 de maio do ano passado que foi pedida a sua inclusão no guia/mapa turístico, mas, segundo responsáveis deste património, nem existiu qualquer resposta da CME, qualquer que fosse o sentido dessa resposta.

Refira-se que nos 9 meses em que esteve aberta ao público em 2023 registaram-se cerca de 2.000 visitas (uma média de cerca de 9 pessoas por dia). Com divulgação adequada e com integração em circuitos turísticos estruturados de visitação de património este número pode ser facilmente multiplicado por 10 vezes; se isso acontecer imediatamente aumentam 60 mil euros/ano de receitas direitas nesta bilheteira e torna, no mínimo, a conservação do património um exercício sustentável, para além de tudo o que pode significar em termos positivos para a economia local.
Continuou enfatizando que, com esta argumentação, deverá ser questionado para quando a resposta ao pedido da Igreja do Espírito Santo formulado à CME, bem como a respetiva inclusão nos materiais de promoção turística do concelho.

**Ponto de situação das acessibilidades rodoviárias e outras infraestruturas na zona da Garraia.**
Relativamente a este processo que se arrasta há muito tempo, com os munícipes a serem prejudicados, **o Vereador José Calixto**, colocou ao Senhor Presidente algumas questões:
Sobre a solução definitiva para o nó 122, a Câmara Municipal de Évora (CME), em reunião pública no dia 16 de agosto de 2023, após ouvidos os moradores, escolheu entre as opções apresentadas pela IP, a solução do viaduto.

- O respetivo projeto de execução já se encontra concluído;
- A CME tem acompanhado este processo junto da IP;
- O prazo de conclusão da obra de arte ainda se mantém para o 3º trimestre de 2024? Se não, qual a data prevista de conclusão.

**Sobre o pedido de licenciamento da CME para colocação da conduta da água de abastecimento à Garraia ao longo da N18 e atravessamento da N254:**
- A CME pediu este licenciamento quando (out de 23);
- A IP já se pronunciou? Se ainda não, a CME tem pressionado para obter essa pronúncia;
- Porque motivo a CME não agiliza todo este processo retirando o troço desta conduta de AA ao logo da N18 que, em boa verdade, não terão utilização até a passagem da ferrovia estar executada? Issa decisão simples permitiria o lançamento imediato da obra.

**Sobre o protocolo entre a CME e IP, previsto na reunião de 21 de abril de 2023:**
- Já foi elaborado a aprovado pelas partes? (sabemos que ainda não veio à CME)
- Já existe acordo para assinatura e implementação do mesmo.

**Sobre as medidas de mitigação até à solução definitiva para o nó 122:**
- A CME já propôs à IP alguma solução de compromisso para acesso dos veículos longos ao CM 1090?
- Existe acordo ou proposta de alternativa?

**Sobre a execução da Passagem Inferior Pedonal (PIP), ao PK 123+850**, inscrita nas condicionantes ambientais do RECAPE, para eliminação da passagem pedonal temporária, a CME está informada pela IP sobre:
- Quando se iniciará a execução da mesma?
    - Ficará concluída antes da linha entrar em exploração?

**Atrasos reiterados nos pagamentos relativos apoios aos investimentos das associações desportivas, executados em 2022 e 2023**. Referiu **o Vereador José Calixto** que recebeu a informação que o IVA, enquanto custo para as associações desportivas, não está a ser comparticipado no âmbito do programa de apoio municipal a estes investimentos. Qual a fundamentação? (o regulamento não o prevê)

Defendeu, igualmente, ser imperioso que esteja regulamentarmente previsto um valor de adiantamento, conforme já tinha sido consensualizado com o Senhor Presidente. Em alternativa o regulamento deve prever o pagamento contra apresentação de faturas e um prazo curto para comprovar o bom pagamento do investimento.

Outra questão relevante é a de saber se **os valores em dívida de abastecimento de Água/SB** é um problema resolvido ou está a impedir a assinatura dos contratos de apoio de 2023? Qual o motivo pelo qual os vereadores ainda não foram convidados a participar no encontro de uma solução para este problema, conforme já foi referido e prometido pelo Senhor Presidente há bastante tempo.

**Processo de gestão urbanística n.º 1.4643, rua João de Deus 36:**
Este é um processo de gestão urbanística no qual os Serviços consideram haver aumento da volumetria na alteração proposta, não compaginável com a regulamentação aplicável, pelo que foi proposto indeferimento. Os promotores, não concordando, contrapuseram em sede própria.
Os serviços não consideram ter ficado comprovada a alteração da volumetria como uma pré-existência do edifício. Os elementos construtivos não parecem ser compagináveis com alterações anteriores a 1951. Foram pedidas e realizadas sondagens pelo promotor, que não se consideraram conclusivas. Nos termos legais, os serviços confirmam proposta de indeferimento.
Sobre este processo, a vistoria urgente sobre a estabilidade do imóvel adjacente foi pedida em julho de 2022, realizada em fevereiro de 2023 e comunicada em 5 de janeiro de 2024.
9 de fevereiro de 2024 – despacho de indeferimento do Presidente da CME, prontamente comunicado no mesmo dia.
Concluiu o **Vereador José Calixto** questionando o Senhor Presidente, sobre algumas questões fundamentais:

- existe algum motivo para ainda não ter reunido com o Arq. Miguel Lima e Serviços, conforme se comprometeu publicamente no passado dia 20 de dezembro, com o objetivo de esclarecer todas as questões que lhe foram colocadas respeitosamente, mas com frontalidade, de forma sustentada e com total clareza nessa RPC?
- Qual o motivo para avançar com despachos de indeferimento quando transmitiu uma imagem de querer dialogar e de ter compreensão perante os factos que lhe foram a ser relatados a 20 de dezembro passado?
- Entretanto teve oportunidade de validar os argumentos técnicos apresentados pelo Arq. Miguel Lima, pelos quais lhe foi sugerido que pudesse ordenar sindicâncias a alguns destes processos.

**Processo n.º 1.2816, de João Mendes Godinho.**
Prosseguiu referindo que neste processo, o Munícipe adquiriu uma casa na União de Freguesias Nossa Senhora da Saúde e Bacelo e em consequência fez obras para as quais solicitou o necessário licenciamento à CME. Concluídas as obras e depois de algumas exigências sem sentido, mas que foram executadas, o munícipe procedeu à instalação de painéis solares no telhado da casa. Foi então surpreendido pela exigência da CME de que deveria retirar os painéis solares e relocalizá-los porque como estão, ficam feios e são visíveis. Enquanto esta exigência não for cumprida, não será emitida a licença de habitação (!!!).
Acrescentou que teve a informação que esta exigência dos Serviços Municipais tem um custo direto associado de aproximadamente 1.000 euros e que a alternativa proposta pelo técnico (os painéis ficariam virados a Norte) diminuem em cerca de 80% a eficiência dos painéis na produção de energia renovável o que torna o investimento totalmente inviável e irracional.
Perante este conjunto de informações preocupantes questionou o Senhor Presidente sobre a decisão urgente do processo, pois estamos perante mais um munícipe com a vida da sua família completamente suspensa, aparentemente por uma questão de interpretação estética.

**Processo n.º 2.3732 e 1.17716, no Bairro de São José da Ponte.**
Neste processo **o Vereador José Calixto** começou por referir que mais duas semanas se passaram sem qualquer desenvolvimento neste processo. Continuou referindo que lhe foi pedido pelo munícipe interessado no processo que pudesse transmitir ao Senhor Presidente que não apresente novamente o argumento que "*vai saber o que se passa e que dirá na próxima reunião*". Pode, sim, empenhar-se na resolução deste processo e traze-lo para deliberação à próxima reunião ou, então esclarecer de forma clara, se existe mais algum motivo para a persistência do enorme atraso na sua conclusão.

**Disponibilização aos Vereadores do Programa Funcional da Requalificação da Escola Secundária André de Gouveia. O Vereador José Calixto** voltou a formular o pedido de cópia deste programa funcional, o qual o Senhor Presidente já, anteriormente, tinha prometido o envio em duas RPC públicas anteriores.

Para finalizar a sua intervenção, **o senhor Vereador José Calixto,** em nome dos Eleitos do Partido Socialista, associou-se aos votos e saudações apresentados na presente reunião pelas diferentes forças políticas.

**O senhor Presidente** referiu-se à **reunião de trabalho sobre a revisão do Plano de Urbanização (PU)**, destacando que, conforme é habitual na postura de diálogo e participação fomentada pelos eleitos pela CDU, foi apresentada na 2ª feira, por consenso entre todos, pela equipa encarregada da proposta de revisão do PU, uma documentação inicial bastante avançada, que permitirá aprofundar a discussão e identificar as questões estratégicas e fundamentais para a revisão do PU. Salientou que foram abordadas várias questões inovadoras nesta revisão, incluindo a ampliação da área abrangida para além do PU, visando uma maior articulação com a zona envolvente da cidade. Há uma atenção particular para questões como mobilidade, infraestruturas de água e espaços públicos, considerando os desafios das alterações climáticas. Enfatizou ainda a importância de aprofundar estas questões e afirmou que a contribuição de todos será crucial para encontrar uma solução que seja benéfica para Évora.

Relativamente às **questões de acessibilidade do Novo Hospital**, recordou que, na primeira reunião de janeiro, mencionou que a autarquia foi surpreendida em 28 de dezembro com uma carta da Administração Regional de Saúde, a informar que tinham recebido um parecer jurídico do Ministério da Coesão, que indicava que os processos de expropriação dos terrenos para as acessibilidades deveriam ser conduzidos pela Câmara e não pelo Ministério.

Esta nova posição do Governo e da ARS sobre esta questão foi surpreendente, uma vez que sempre foi entendido que essa responsabilidade cabia ao Governo, ou a quem o Governo delegasse, e isso mesmo ficou formalmente estipulado no Protocolo assinado em maio de 2023, quando o Governo esteve presente em Évora. Nesse Protocolo ficou claro, por escrito, que o processo era da responsabilidade do Governo, tendo mesmo identificado que o valor previsto para adquirir os terrenos era na ordem dos 700 mil euros. Ora, se há atrasos, e há, esses devem ser imputados ao Governo que até à assinatura do Protocolo não tratou de nado e depois da assinatura do Protocolo, entregou o assunto à ARS, para 7 meses depois vir procurar responsabilizar a Câmara Municipal.

Apesar da surpresa e do pedido de parecer jurídico pela autarquia, foi garantido imediatamente, pelo Presidente da Câmara, que o município assumiria as expropriações e não haveria atrasos por parte do município, sendo, contudo, necessário, alterar o Protocolo em conformidade e garantir a transferência da verba necessária às expropriações para a Câmara Municipal.

De imediato, a Câmara reuniu com a ARS, foi definida uma metodologia de trabalho e iniciou-se o tratamento de toda a documentação e está tudo preparado, com exceção de um detalhe, da maior importância, que foi discutido e combinado nessa reunião, mas para o qual ainda não houve resposta do Governo. Há a necessidade de alterar o Protocolo que foi assinado, tanto para transferir essa responsabilidade para a Câmara, como para assegurar o montante financeiro necessário para as expropriações, que agora está estimado em 450 mil euros, um valor mais baixo do que o inicialmente previsto.

Admitindo que não seja possível chegar a um acordo com os proprietários, o que é comum nestas circunstâncias, será necessário depositar o montante financeiro para prosseguir com a tomada de posse administrativa dos terrenos. Esta questão tem sido tratada e espera-se que durante esta semana haja contacto com o Ministério da Coesão para resolver a situação. Salientou também a colaboração da EDIA, empresa escolhida pela Administração Geral de Saúde para prestar apoio nesta área, recordando que a Câmara Municipal procedeu ao levantamento prévio dos terrenos e dos seus proprietários e entregou todo esse trabalho prévio à ARS.

A questão do calendário é preocupante, pois todos estes atrasos por parte do Governo, na expropriação dos terrenos necessários às acessibilidades ao novo Hospital, podem significar a tentativa de atribuir os atrasos à Câmara Municipal, o que não corresponde à verdade. Parece que a conclusão da obra do Hospital está prevista para o final deste ano e que ainda é necessário adquirir e colocar os equipamentos, processo que ainda não teve início. Essa responsabilidade foi delegada à direção do Hospital do Espírito Santo, mas ainda não há financiamento para a aquisição dos equipamentos, o que irá demorar algum tempo, posteriormente será necessário proceder à instalação e aos testes. No entanto, o objetivo é que os processos avancem o mais rapidamente possível.
A Câmara está em condições de lançar os procedimentos para o concurso dos acessos e continuará a procurar aperfeiçoar os projetos enquanto isso acontece, mas não pode abrir o concurso sem ter a posse dos terrenos. Quanto ao projeto de abastecimento de água e saneamento enfrenta outro problema relacionado com o financiamento, que foi transferido para o ciclo urbano da água no âmbito da CIMAC, no entanto, ainda não foram emitidos avisos para abrir essa candidatura, nem sequer foi assinado o contrato com a CIMAC para a gestão daqueles fundos.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** apelou ao senhor Presidente para que haja maior celeridade nesta questão. Na última Assembleia Municipal de Évora, foi expressa essa preocupação publicamente, e a ARS terá enviado um ofício para a Assembleia Municipal, em resposta a um possível pedido de informação sobre o estado da situação, já que é uma resposta à Assembleia. A informação enviada descreve vários momentos e datas, permitindo uma compreensão mais detalhada para quem acompanha de perto. Refere-se a um Protocolo de Cooperação Estratégica assinado em 21 de junho de 2023, no qual ficou estabelecido que as expropriações seriam responsabilidade do Governo. No entanto, com base num parecer e nas orientações mais recentes, essa responsabilidade mudou. Atualmente, o Presidente argumenta que, enquanto não houver uma adenda ao protocolo anterior, nada será feito apesar de tudo estar pronto. O que se solicita é que, perante uma das obras mais importantes das próximas décadas para o Alentejo, Évora e o país, não fique parado apenas por falta de uma adenda ao protocolo.
O que é necessário é que o senhor Presidente elabore um requerimento de declaração de utilidade pública dirigido ao Ministério da Coesão, tendo em conta a matéria em análise.

**O senhor Presidente** respondeu que se alguém está parado é o Governo porque, desde 2014, que o Presidente da Câmara tem sistematicamente chamado atenção para a necessidade de resolver este problema dos terrenos. Entretanto, a Câmara avançou e aguarda que o Governo resolva e

diga como se vai formalizar esta alteração que está a impor à Câmara Municipal. O Governo esperou todo este tempo, desde o Protocolo assinado com a Câmara até agora, para afirmar que a responsabilidade recai sobre a Câmara, mesmo tendo assumido anteriormente a responsabilidade de lidar com o problema. Ainda assim, a resposta da Câmara podia ter sido no sentido de insistir que o protocolo fosse cumprido, no entanto, para evitar que se atribua à autarquia os atrasos, a Câmara iniciou, imediatamente, todas as novas ações que o Governo lhe procura cometer, apesar de não ser de sua responsabilidade. Logo no dia 8 de janeiro, por sua proposta, foi realizada uma reunião com a Administração Regional de Saúde, e a partir desse momento, todo o processo e a documentação necessária para lidar com a questão das expropriações foi preparada.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** questionou se o Orçamento do Estado para 2024 garante as verbas previstas para o nosso Hospital. Se as verbas estão previstas, bastaria transferi-las e não haveria problema, ou então enviar o protocolo com a alteração de uma cláusula, o que seria menos trabalhoso do que obter um parecer jurídico.

**O senhor Presidente** respondeu que o problema passa pela necessidade de garantir pelo menos 450 mil euros, porque se esse montante não for transferido para a Câmara será necessário retirá-lo de outras verbas, prejudicando a atividade do Município.

Após longo debate, foi acordado emitir uma declaração a enviar ao Ministério da Coesão Territorial, apelando a que rapidamente possa se proceder à aprovação da alteração ao protocolo, de forma a poder desenvolver o procedimento normal, para a expropriação dos terrenos para as acessibilidades ao novo Hospital.

Dando continuidade, o **senhor Presidente**, respondeu sobre a questão da sinalética, mencionando que, felizmente, além da Igreja do Espírito Santo, que é um trabalho notável, existem vários outros locais importantes identificados em Évora. Disse que não só não há qualquer má gestão municipal como se tem vindo a promover a visita a Évora e aos seus monumentos.

Confirmou que a visita à Igreja do Espírito Santo e ao Complexo do Espírito Santo, que inclui a Universidade e a igreja, já estão incluídas. No entanto, disse ir verificar que pedido específico é este. Destacou a valorização contínua da Igreja do Espírito Santo, assim como de outras peças geridas pelas paróquias e pela igreja.

Relativamente às acessibilidades da Garraia, esclareceu que o projeto está em andamento, embora mais atrasado do que o esperado. A autarquia lançará o procedimento concursal assim que houver condições, conforme foi indicado nas Opções do Plano.

Quanto ao protocolo com a IP, mencionou que voltou a falar com o Vice-Presidente da IP, que afirmou não ter conhecimento da situação, mas iria averiguar para determinar a próxima ação. Recordou que, na reunião anterior, a responsabilidade de elaborar o protocolo foi atribuída à IP, mas a autarquia elaborou uma proposta de protocolo e enviou à IP para facilitar o processo. Contudo, ainda não teve resposta. Na mesma ocasião, foi também discutido as medidas de mitigação para resolver o problema específico dos camiões e da passagem pedonal.

Acrescentou ainda, que o acordo feito com a IP foi no sentido de a intervenção ser realizada pela autarquia, com os recursos da IP transferidos para o município para permitir a realização da obra. Salientou, no entanto, que a responsabilidade desta intervenção é da IP mas a Câmara concordou em executá-la.

Em relação aos atrasos nos pagamentos às associações desportivas, **o senhor Presidente** reiterou que a questão do IVA está esclarecida, ou seja, o que for custo conta, o que não for custo não conta. Portanto, as associações devem informar sobre a sua situação em relação ao IVA para que isso possa ser considerado. Se não houver informação, por padrão, considera-se que o IVA é dedutível. Assim que houver informação, o assunto é considerado e qualquer ajuste necessário é feito.

Recusou quaisquer prejuízos das associações desportivas, estando mesmo prevista a possibilidade de adiantamento, desde que seja solicitado, de acordo e cumprindo com o regulamento. Além disso, mencionou que a autarquia, como forma de apoio aos clubes, não tem exigido o pagamento das dívidas da água, que são significativas e importantes. Em vários contactos realizadas, foi comunicado e ficou decidido que a partir deste ano todas estas situações terão de ser regularizadas, incluindo o pagamento normal da água já este ano e serão avaliadas e negociadas as questões do passado.

A respeito dos processos urbanísticos, explicou que havia um conjunto de processos em apreciação que necessitavam de aprofundamento. Reafirmou que, para além, dos promotores e dos seus técnicos, devem ser ouvidos os serviços para que se possa exercer o contraditório e, desta forma, avaliar com mais objetividade cada processo. Por isso, tem trazido a reunião de Câmara a informação, oriunda dos serviços, de diversos processos, onde, em muitos casos, se verifica uma realidade diferente da que é alegada pelos promotores. Alguns desses processos já têm propostas concretas, neste momento, e está agendada uma reunião com o Arquiteto Miguel Lima e outros promotores para encontrar soluções para cada uma das questões.

Quanto aos processos da cooperativa, esclareceu que, além de aguardarem processos relativos a questões da água e resíduos por parte da cooperativa, falta o parecer da E-Redes para o chafariz D'El Rei. Destacou que este é um problema complexo, pois a E-Redes tem enfrentado atrasos significativos na emissão de pareceres da rede elétrica, como é visível. Sugeriu aos serviços que procurassem outras entidades para ultrapassar a situação, de forma a evitar recorrer sistematicamente à E-Redes e enfrentar meses de espera.

Quanto ao projeto da Escola André de Gouveia, o **senhor Presidente** recordou que já tinha sido apresentado o estudo prévio em reunião de CM.

**J). Vereador Henrique Sim-Sim | Vários assuntos.**

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim**, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** levantou várias questões, no sentido de ser esclarecido, nomeadamente:

- Questionou sobre o momento esperado para efetuar o pagamento às várias associações desportivas, uma vez que estão em condições de receber o financiamento.
- Expressou preocupação com a falta de segurança no Centro Histórico, mencionando um novo assalto a uma ourivesaria.
- Solicitou um ponto de situação sobre o estudo para implementação de videovigilância, aprovado em novembro de 2022.

- Pediu à Câmara para solicitar ao Ministério da Administração Interna mais recursos humanos e melhorias no edificado das esquadras em Évora, visando melhorar o trabalho das forças de segurança.
- Solicitou diligências, como a colocação de vedação, para evitar problemas nos vários cemitérios em Évora.
- Apresentou queixas sobre as obras no parque infantil do Jardim Público, especialmente em relação à acessibilidade.
- Questionou sobre o ponto de situação da Ponte de Ferro.
- Expressou a necessidade de se contactar e insistir com a IP para intervir na Nacional 18 (Évora - S. Manços) devido à falta de marcações.
- Solicitou informação sobre o programa de celebração dos 50 Anos do 25 de Abril.

**O senhor Presidente** em relação às questões de segurança, mencionou que fez uma declaração na última reunião de câmara, reiterando que é necessário um reforço do policiamento, especialmente o policiamento de proximidade, para atender às necessidades existentes. Concordou que essa deve ser a primeira prioridade e sugeriu preparar uma proposta conjunta da Câmara para ser enviada ao Ministério da Administração Interna apelando para essa situação urgente.
Quanto ao estudo de Videovigilância, explicou que o mesmo foi entregue à PSP e estão a aguardar resposta.

Em relação à situação do Cemitério dos Espinheiro, admitiu que foi de facto uma situação lamentável. Respondeu às várias pessoas que o contactaram, bem como ao senhor Vereador. Explicou que havia uma rede dupla separando a propriedade particular, e tentaram averiguar o que aconteceu. O próprio proprietário entrou em contacto com a Câmara, apresentando desculpas e informou que a rede foi violada por javalis. No entanto, é claro que não se pode depender dessa situação, e a iniciativa de resolver o problema da vedação do cemitério deve ser da Câmara, embora seja da responsabilidade de cada proprietário a salvaguarda dos seus animais.

Em relação à questão do Rossio, explicou que foram criadas algumas zonas de circulação, mas não conhece o problema referido junto ao parque infantil. Por exemplo, na área onde normalmente ocorre o mercado, foi estabelecido um corredor pedonal. No entanto, será verificada a situação para garantir um corredor pedonal semelhante ao da outra zona.

Quanto à Ponte de Ferro, informou que inicialmente foi procurada uma solução rápida e temporária com o Exército, mas concluiu-se que não seria tão rápida nem tão eficaz como desejado. Assim, optou-se por uma abordagem diferente, e atualmente há um estudo prévio para a reposição da ponte. Este estudo prevê elevar a ponte para evitar que não fique tão baixa e reforçar a sua estrutura, com um orçamento previsto de cerca de 30 mil euros.

Quanto aos 50 Anos do 25 de Abril, mencionou que espera apresentar uma proposta em próxima reunião de Câmara. Recordou que foram feitas reuniões abertas com associações que manifestaram vontade de participar e solicitadas propostas para a elaboração do programa. Referindo que a Câmara já possui um levantamento das instituições e associações que apresentaram propostas, proporcionando uma base para elaborar o programa. Espera que, durante o mês de março, seja possível acertar os detalhes do programa em conjunto.

Para terminar, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim**, em nome dos Eleitos da Coligação Mudar Com Confiança, apresentou os seguintes votos:

**Voto de Louvor ao Conselho Regional de Évora da Ordem dos Advogados pelo seu 50º Aniversário**

A Ordem dos Advogados, criada pelo Decreto n.º 11 715, de 12 de junho de 1926, remonta à primeira metade do séc. XIX, tendo origem na Associação dos Advogados de Lisboa, cujos Estatutos foram aprovados em 1838.

O Estatuto da Ordem dos Advogados regulamenta os mais importantes aspetos relacionados com a organização e funcionamento da Instituição representativa dos Licenciados em Direito que exercem a Advocacia e estabelece o quadro deontológico do exercício da atividade.

Em 21 de Fevereiro de 1974 "... foi pelo Bastonário da Ordem, Excelentíssimo Senhor Doutor Ângelo Vidal de Almeida Ribeiro, dada posse ao Senhor Dr. Alberto Jordão da Silva Salgueiro Marques da Costa, do Cargo de Presidente do Conselho Distrital de Évora, do ano de mil novecentos e setenta e quatro...", o qual, com a entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Advogados o Conselho Distrital de Évora passou a designar-se Conselho Regional de Évora.

O Conselho Regional de Évora, que abrange atualmente 63 municípios do sul do país, tem sede em Évora e digníssimos Advogados do nosso concelho presidiram ao Conselho Regional, com sejam Alberto Jordão, Joaquim Carmelo Lobo, Armando Cunha, Sertório Barona, Carlos Guerreiro Cunha, Nuno Cambezes, João Vaz rodrigues, Carlos Cunha D'Almeida, Victor Tomás e Carlos Florentino. Vários outros Advogados de Évora, integraram os órgãos sociais e têm contribuído para o desenvolvimento e dignificação da profissão no nosso concelho.

Atualmente, preside ao CDE da Ordem dos Advogados a setubalense Maria de Lurdes Évora.

A advocacia desempenha uma função indispensável na defesa dos direitos e na busca por justiça, é defensora do Estado democrático de direito, da cidadania e da paz social, oportunidade em que diariamente contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao longo da história, vários advogados e advogadas têm sido protagonistas em diversas lutas por direitos civis, liberdades individuais e igualdade de oportunidades.

Pela importância institucional, de serviço, prestígio e reputação que o Conselho Regional de Évora da Ordem dos Advogados empresta à nossa cidade e ao concelho, e pelo simbolismo da efeméride dos 50 anos da sua constituição, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, propõem que a Câmara Municipal de Évora delibere aprovar o presente Voto de Louvor.

**Voto de Felicitação ao Clube de Rugby de Évora**, pela realização da sua segunda edição do Torneio Juvenil do CRE, iniciativa que reuniu mais de 350 mini-atletas dos 4 aos 12 anos, provenientes de vários pontos do país.

**Voto de Felicitação à Secção de Patinagem do Grupo Desportivo e Recreativo de Canaviais**, pelo seu 11º aniversário, reconhecendo o seu extraordinário trabalho de formação de jovens nesta modalidade desportiva que vários títulos têm trazido a Évora.

**Os Votos apresentados foram aprovadas por unanimidade.**

**K). Vereadora Florbela Fernandes | Vários assuntos.**

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes**, começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** expressou algumas preocupações em relação à Capital Europeia da Cultura, felicitando os novos órgãos empossados. Levantou questões sobre o financiamento associado ao quadro comunitário até 2030 e as verbas necessárias para concretizar o *Bid Book*, além das atividades que carecem de candidaturas a fundos comunitários. Também manifestou preocupação com as infraestruturas necessárias para o município, destacando a

necessidade de estacionamento e acessibilidade através de transportes públicos durante o período de intensa atividade cultural.
Mencionou o financiamento de 5 milhões de euros pelo governo, originalmente destinado ao plano de acolhimento, mas questionou se esses fundos serão utilizados exclusivamente para esse propósito. Também indagou se os 2 milhões de euros adicionais que o governo injetará para o funcionamento da associação, provêm desses 5 milhões ou de outros fundos previstos no *Bid Book* para a participação do governo.

Expressou preocupação com a concretização de diversos equipamentos culturais previstos no projeto da Capital Europeia da Cultura, como o Centro Nacional de Dança Contemporânea e a Casa das Marionetas e, neste sentido, solicitou esclarecimentos sobre as medidas que serão tomadas a curto prazo para garantir que essas atividades previstas no *Bid Book* se realizem.

Mencionou ainda que, de acordo com informações recebidas, estão previstas três "calls", uma para a área académica, uma de alcance nacional e outra de alcance local, que totalizam cerca de 19 milhões de euros. No entanto, expressou preocupação de que esse montante possa ser elevado, dado que o orçamento total do *Bid Book* é de 29 milhões de euros.

Questionou o senhor Presidente para verificar a possibilidade de intervenção nalguns caminhos municipais, nomeadamente:

- Estrada da Chainha;
- Estrada que liga o Bairro da Casinha ao lar;
- Estrada da Garraia;
- Queixas devido à alteração do trânsito e sinalética no Bairro da Casinha, sem qualquer sentido o que se comprovou que complicou mais a sua circulação, ao invés de melhorar;
- Falta de sinalética informativa no Parque Industrial;
- Estrada de Nª Srª Machede e Santa Susana, que após intervenção nessa estrada, voltou à situação deplorável que estava antes dessa intervenção;

Inquiriu o ponto de situação do concurso do empréstimo para autorização das obras de pavimentação e saneamento.

Informou que, após reclamação de um munícipe, existe na Rua do Baluarte (atrás da PJ) um muro em risco de derrocada.

A respeito da obra dos Paços do Concelho, mostrou a sua satisfação pela colocação de painéis fotovoltaicos, mas pretende um esclarecimento sobre como será feita a sua manutenção e conservação, e que implicações tem de contrato futuro, e assim como qual a previsão da sua conclusão.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** questionou ainda vários pontos de situação, nomeadamente:

- Processo da tesouraria;
- Processo de digitalização de documentos para desmaterialização do setor urbanístico;
- Previsão da entrega do relatório do PDM;
- Previsão para conclusão do Salão Central Eborense.

**O senhor Presidente** enfatizou a importância de os agentes culturais terem acesso e estudarem o *Bid Book* e o dossier de candidatura da Capital Europeia da Cultura, pois isso ajuda a

compreender melhor os objetivos e propostas da candidatura e como podem os agentes participar.

Quanto ao financiamento, esclareceu que já foram identificados os valores acordados, ou seja, 15 milhões de euros do Orçamento de Estado, 10 milhões de euros de fundos da União Europeia e 4 milhões de euros provenientes do turismo. No entanto, estão em discussão com o governo os detalhes de como e quando esses fundos serão atribuídos. Os 2 milhões de euros previstos para a associação vêm do Orçamento de Estado como parte desse financiamento e os 5 milhões de euros provêm de fundos da União Europeia, e não do Orçamento de Estado.

Quanto aos vários equipamentos culturais previstos, respondeu que existem entidades responsáveis pelo desenvolvimento desses processos, os quais estão em curso. No entanto, alguns projetos são mais complexos, como é o caso do Centro Nacional de Dança ou do Pavilhão Multiusos.

Em relação à participação dos agentes locais, destacou que esta não se limitará apenas aos avisos com convites à apresentação de propostas. Haverá um conselho consultivo no âmbito da associação, no qual os agentes culturais poderão participar ativamente. Além disso, eles podem participar nos projetos previstos no *Bid Book* e em outros que venham a ser definidos, incluindo nos avisos.

Destacou que a questão dos caminhos não é apenas uma questão de classificação, pois há um vasto conjunto de caminhos que poderiam ser classificados como municipais. Quando moradores e outros interessados reivindicam a classificação de caminhos, o objetivo óbvio é que a Câmara Municipal passe a assumir a responsabilidade de os manter, reparar e reabilitar. Ora, a principal preocupação é a capacidade da Câmara Municipal em manter e arranjar esses caminhos, dada a pressão e os recursos insuficientes disponíveis. Portanto, acredita que é necessário fazer uma reflexão sobre esta matéria, e que não passa pela classificação de todos os caminhos, para determinar o que pode ser feito para lidar com a situação.

Em relação ao empréstimo, referiu que o concurso está feito, está assinado o contrato com a Caixa de Crédito Agrícola e está a recolher-se um conjunto de elementos para enviar para o Tribunal de Contas.

Quanto ao risco da queda do muro, indicou que registou essa informação.

Em relação à obra nos Paços do Concelho, explicou que esta faz parte do programa POCITYF e que os painéis fotovoltaicos instalados certamente exigirão alguma manutenção. A intenção é garantir que essa questão seja adequadamente abordada, se tudo correr conforme o planeado e as previsões se concretizarem, espera-se que esse sistema produza cerca de 20% das necessidades energéticas do edifício, o que deverá ajudar a resolver parte do problema energético.

No que diz respeito à tesouraria, reiterou que o processo de inquérito foi concluído e que foi proposto um processo disciplinar a dois trabalhadores, que foi aberto e que está em andamento. Além disso, o relatório da ROC identificou indícios significativos de desvio de dinheiro, o qual foi encaminhado para o Ministério Público. Neste momento, estão a aguardar as diligências que o Ministério Público decidir tomar sobre o assunto.

Relativamente à informatização da Divisão de Gestão Urbanística, informou que a primeira fase do projeto já foi adjudicada. Houve uma reunião recente para discutir como adaptar o programa

às alterações nos procedimentos urbanísticos, garantindo assim a integração dessas mudanças no sistema. Essa adaptação está sendo feita em colaboração com os serviços responsáveis.

Quanto à alteração do Plano Diretor Municipal, informou que foram recebidos cerca de oitenta contributos. Destacou a importância de os serviços realizarem uma análise crítica dessas contribuições e apresentarem uma síntese organizada, o que espera que possa acontecer até ao final do mês de março.

Quanto ao Salão Central Eborense, informou que a empresa E-Redes finalmente estabeleceu uma data para a conclusão do posto de transformação, indicando que estará pronto até ao final de março. Com base nessa informação, e se os testes aos equipamentos decorrerem bem, a intenção é procurar inaugurar o Salão Central Eborense em abril, incluindo-o sempre no programa das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.

**L). Vereadora Lurdes Nico | Vários assuntos.**

A **senhora Vereadora Lurdes Nico**, começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** levantou várias questões, no sentido de ser esclarecida, nomeadamente:

- Ocupação alegadamente ilegal de casas devolutas na Rua de Aviz;
- Ponto de situação da colocação de placa em espaço verde, junto às muralhas, com o nome do Escritor e Poeta Luís Carmelo;
- Ponto de situação sobre o número de ocorrências registadas na Aplicação de Registo de Ocorrências e se tem reduzido os tempos de intervenção;
- Solicitou a requalificação da Rua de Évora em São Miguel de Machede que se encontra muito degradada.

**O senhor Presidente** ressaltou que é crucial que os próprios proprietários informem sobre essa situação. Tanto a Câmara quanto a Polícia de Segurança Pública (PSP) têm contactado alguns proprietários para que possam tomar medidas a respeito, pois, a PSP não pode entrar em propriedades privadas sem seguir um procedimento legal específico. A abordagem da PSP está vinculada a esses procedimentos legais, e a Câmara tem procurado colaborar contactando os proprietários para os alertar para a situação, solicitando que tomem as devidas providências. No entanto, trata-se de uma questão complexa, como no caso das Portas de Aviz, onde ocorreram desocupações seguidas de novas ocupações, o que requer a repetição do processo legal que a PSP deve seguir para intervir.
Também destacou o papel da fiscalização municipal nessa questão, observando que tem intervindo adequadamente e, quando necessário, solicitando a intervenção da PSP se as ordens de limpeza ou abandono de terrenos municipais não forem acatadas.

Em relação à questão de Luís Carmelo, mencionou que estão à procura do melhor local e assim que houver mais informações sobre o assunto será trazido para discussão, que se pretende consenso, para se acertar a questão.

Quanto à aplicação de ocorrências, explicou que no ano anterior foi o primeiro ano completo de funcionamento da aplicação e, naturalmente, já foi solicitada uma avaliação dos dados registados, portanto, em breve serão apresentados os resultados dessa avaliação.

**O senhor Presidente,** em relação a São Miguel de Machede, destacou que as vias são mais afetadas durante intempéries. Nesse sentido, a ideia é fortalecer a relação com as Juntas de Freguesia para que, em parceria, seja possível responder às situações emergentes até que as reparações definitivas possam ser realizadas. Embora a Câmara não possa responder imediatamente a todas as situações, a colaboração com as Juntas de Freguesia pode permitir uma intervenção inicial mais rápida e eficaz.

**M). Vereadora Patrícia Raposinho | Vários assuntos.**

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho**, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

**A senhora Vereadora Patrícia Raposinho** levantou várias questões, no sentido de ser esclarecida, nomeadamente:

- Ponto de situação do processo urbanístico 1.661, uma vez que os promotores continuam a aguardar uma resposta;
- Parque dos cães no Bairro da Corunheiras sem limpeza e manutenção;
- Ponto de situação de lugar de estacionamento no Armazém 8.

**O senhor Presidente** mencionou que não tem uma resposta imediata sobre o processo 1.661, mas irá verificar o seu estado atual para fornecer mais informações.

Em relação ao parque dos cães, disse que foi definida uma brigada para intervir nessa zona, referindo quais as medidas que estão a ser tomadas para resolver eventuais problemas ou questões pendentes nesse local.

Quanto ao Armazém 8, esclareceu que será sinalizado, mas isso não significa que não seja já permitido aos cidadãos portadores de deficiência estacionar lá, uma vez que há diversos lugares de estacionamento. No entanto, afirmou que essa situação será resolvida em breve, no âmbito da programação estabelecida.

## 1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

## PRESIDENTE DA CÂMARA

### 1.1. Designação de Fiscal Único, Respetivo Suplente e Remuneração dos Corpos Sociais | Habévora.

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Submete-se a deliberação do órgão Câmara Municipal a formalização de proposta à Assembleia Municipal para designação de fiscal único, respetivo suplente e remuneração dos Corpos Sociais.
Dando cumprimento à Lei que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local (Lei n.° 50/2012, de 31 de agosto), e tendo em conta os estatutos da Habévora — Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, EM, propõe-se que:
1 - Nos termos do artigo 26°, n.° 3 da Lei n.° 50/2012 e do artigo 12°, n.° 1 dos mesmos estatutos, delibere propor à Assembleia Municipal que designe como Fiscal Único e ROC efetivo da Habévora: Rosário Carvalho & Associados, SROC, Lda, pessoa coletiva n.°

505.778.530, SROC n.° 177, CMVM n.° 20161479. Representada por Andreia Isabel Inácio Teles, ROC n.° 1503, CMVM n.° 20161113, para o biénio 2024/2025.
2 - Nos termos do n.° 2 do artigo 413° do Código das Sociedades Comerciais, delibere propor à Assembleia Municipal que designe como suplente do fiscal único da Habévora: Andreia Isabel Cardinho Santinho, ROC n.° 1665, CMVM n.° 20161275, para o biénio 2024/2025.
3 - Nos termos do artigo 25°, n$^{os}$ 3,4 e 8 da Lei n.° 50/2012, de 31 de agosto, delibere propor à Assembleia Municipal a seguinte remuneração dos membros dos corpos sociais da Habévora, E.M.
3.1 - Assembleia Geral = sem remuneração;
3.2 - Gerência Plural = sem remuneração
3.3 - Fiscal Único = honorários mínimos de 8.600,00€ por ano, acrescidos de IVA.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

**1.2. Designação do Representante do Município de Évora na Assembleia Geral da Habévora.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Submete-se a deliberação do órgão Câmara Municipal a designação do representante do Município de Évora na Assembleia Geral da Habévora, E.M.
Dando cumprimento à Lei que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local (Lei n.° 50/2012, de 31 de agosto), e tendo em conta o estabelecido nos estatutos da Habévora - Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M., propõe-se que:
1 - Nos termos do artigo 26°, n.° 2 da Lei n.° 50/2012 e do artigo 12°, n.° 2 dos mencionados estatutos, a Câmara Municipal delibere designar o senhor Presidente da Câmara como representante do Município de Évora na Assembleia Geral da Habévora, E.M.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**1.3. Feira de São João 2024 | Edital e Planta de Ordenamento.**

**Retirada a pedido do senhor Presidente.**

**1.4. Informação Económica e Financeira.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo do seguinte:
Para conhecimento do órgão executivo, apresenta-se os pagamentos efetuados, no período de 01 a 14 de fevereiro do corrente ano. No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 1.209.339,65€, conforme lista que se encontra anexada ao processo. (Anexo I).
**A Câmara tomou conhecimento.**

**1.5. – Ratificação do despacho do Presidente da Câmara sobre o Encarregado de Proteção de Dados.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, anexado ao processo.
Considerando o término do contrato entre CIMAC e a empresa consultora VisionWare, Sistemas de Informação, S.A., e de forma a garantir a continuidade dos serviços de Encarregado de Proteção de Dados, foi celebrado novo contrato entre a CIMAC e a consultora Índice ICT &

Management, Lda., com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2024, sendo necessária a designação de novo Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Évora.
Nesse sentido, com base no exposto, seguindo a indicação da CIMAC e considerando a urgência na exoneração e designação, não se conseguindo reunir a Câmara Municipal em tempo útil, ao abrigo do artigo 35°, n° 3 da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, exonerei Bruno Miguel Abrantes de Campos e Castro, do cargo de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Évora e designei para o referido cargo Hugo Alexandre Lourenço Oliveira, por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções, nos termos do artigo 37° do RGPD, conjugado com a alínea c) do n°3 do artigo 12° da Lei n°58/2019, de 08 de agosto de 2019 (cfr. Despacho anexado ao processo).
De acordo com a fundamentação de facto e de direito supra, propõe-se que o órgão coletivo Câmara Municipal ratifique este Despacho.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

## 2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

### 2.1. – Parecer da ERSAR sobre o Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento e Resíduos.

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo do seguinte:
Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento e Resíduos para 2024 — Para conhecimento e deliberação do executivo após comunicação da ERSAR relativa ao "Parecer sobre o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2024"
Na sequência da aprovação, na reunião de Câmara Municipal de 25 de outubro de 2023, da proposta de Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora para o ano 2024, foi o mesmo submetido ao parecer da ERSAR, nos termos do disposto no n.° 7 do artigo 21.° da Lei n.° 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, sobre as tarifas aprovadas.
Assim:
• Dá-se conhecimento do parecer da ERSAR — Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ofício anexado ao processo), no qual é reportado o parecer da entidade sobre o tarifário dos serviços para 2024;
• Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a fundamentação relativa ao parecer da ERSAR e o respetivo tarifário, constante do documento que se encontra anexado ao processo;
• Submeter à ERSAR, nos termos do disposto no n.° 3 do artigo 11.°-A do Decreto-Lei n.° 194/2009, de 20 de agosto, a presente deliberação municipal.
Anexado ao processo:
• Ofício da ERSAR (Ofício n.° 0-006542/2023) relativo ao parecer sobre Tarifário dos Serviços de Abastecimento, Saneamento e Resíduos para 2024;
• Notas ao Parecer da ERSAR/Fundamentação da Câmara;
• Proposta de Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos para 2024 (ANEXO A);
• Condições de acesso aos tarifários especiais (sociais) em vigor, aprovados em reunião de Câmara Municipal de 15 de junho de 2016 e sessão da Assembleia Municipal de 30 de julho e 4 de julho de 2016 (ANEXO B);
• Condições de Acesso ao tarifário Especial para Famílias Numerosas, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 6 de outubro de 2022 e sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2022 (ANEXO C).
**A Câmara tomou conhecimento.**

**2.2. – Acumulação de Funções Privadas | Rosete Maria Fialho Sacristão.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada à trabalhadora Rosete Maria Fialho Sacristão, por despacho do senhor Presidente da Câmara de funções privadas para "Apoio a idosos" na Residência Senhora D'Aires, Aguiar, em que o horário será das 17h às 21h, ocasionalmente de semana e fins-de-semana, com a remuneração mensal de 200€. A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito.
Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, pedido e nova avaliação.
**A Câmara tomou conhecimento.**

**2.3. – Acumulação de Funções Privadas | Hélder José Arsénio Moreira.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador Hélder José Arsénio Moreira, por despacho do senhor Presidente da Câmara de 24/01/2024, a acumulação de funções privadas para "Técnico de ambulância", em que o horário será Sábado/ Domingo/ Feriados / Sexta noite (ocasionalmente);), com remuneração mensal variável, de acordo com o parecer técnico da chefia que se transcreve:
*"Não vejo impedimento, desde que seja dada prioridade sempre às necessidades de serviço, incluindo possíveis situações de trabalho extraordinário aos fins de semana, em tarefas ou funções municipais".*
A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito.
Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.
**A Câmara tomou conhecimento.**

**2.4. – Acumulação de Funções Privadas | Francisca da Silva Nunes Ramalho.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada à trabalha ora Francisca da Silva Nunes Ramalho, por despacho do senhor Presidente da Câmara de 29/01/2024, a acumulação de funções privadas para "Autorizar pagamentos" na Wishes and Intuition, Unipessoal Lda - Évora, em que o horário será pós-laboral.
A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito.
Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.
**A Câmara tomou conhecimento.**

## 3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

**3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Trav. Sto. André, 16, em Évora, propriedade de Nádia Gama Assis de Brito e Silva. Processo 1.587.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que

consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros).
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.2. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Beatriz de Vilhena, 9A, em Évora, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Celeste Regina Martins da Fonte. Processo 1.672.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 117.000,00€ (cento e dezassete mil euros).
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração BA, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração BD, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 50.000,00€ (cinquenta mil euros).
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Alfeirão, 3, em Évora, propriedade de Mª. Manuel Murteira Faria e Melo. Processo 1.11383.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 145.000,00€ (cento e quarenta e cinco mil euros).
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos, 36, 38 e Travessa Frades Grilos, 3, fração B, em Évora, propriedade de Suzete do Carmo Terrinca Cabaceira. Processo 1.12907.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros).
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.7. – Abertura do Programa Casa Caiada.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a abertura do Programa Casa Caiada, conforme proposta anexada ao processo.
O prazo para as inscrições decorrerá após a publicação do edital e até 30 de junho do presente ano.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.8. – Impressão de materiais gráficos para a Eborae Música.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.
A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

- Eborae Música – Associação Musical de Évora – 192A3 x 1,70€= 326,40 € (Divulgação XXII Ciclo de Concertos " A Quaresma na Escola de Música na Sé de Évora " 2024).

**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.9. – Isenção de Taxas referente à cedência do Teatro Garcia de Resende à Direção Regional do Alentejo do Instituto Português do Desporto e Juventude em Évora.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência do Teatro Garcia de Resende, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à Direção Regional do Alentejo do Instituto Português do Desporto e Juventude em Évora, para a realização do espetáculo de final de ano da Escola de Ballet Amélia Mendonza, para ensaios dias 10,11 e 12, e espetáculos dias 13 e 14 de Julho de 2024, cujo valor é de: 3.991,06€/dia.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### 3.10. – Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António D'Aguiar.

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propôs a ratificação do seu despacho datado de 05 de fevereiro de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.
De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.
A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas: Imaginário Associação Cultural – 30A3 x 1,70€= 51,00 € (divulgação de Cinema de fevereiro).
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

## 4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

### 4.1. – Contratos Interadministrativos de 2023 com as Uniões e Juntas de Freguesia.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses novembro a dezembro de 2023.
A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.
Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.
Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2023, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias, conforme quadro abaixo

| Freguesia | Despesa | Edoclink | nov/23 | | dez/23 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Unidade * | Valor | Unidade * | Valor |
| Torre de Coelheiros | TE (km**) | ENT_EVORA/2024/4810 | 840 | 504,00 € | 320 | 192,00 € |
| TOTAL | | | | 504,00 € | | 192,00 € |

**Nota 1:** Relativamente às transferências de competências:
* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem comparticipação dos adultos);
** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;
*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoçar.
**Nota 2:** O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.
O subsídio referente ao nº de suplementos alimentares corresponde ao nº efetivo de suplementos alimentares efetivamente fornecido e após a análise socioeconómica da família.

**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.2. – Inscrição Eco-Escolas do Concelho.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:
Proposta de continuidade de apoio às Eco Escolas através da sua inscrição e apoio técnico durante o ano letivo, que se concretiza com a assinatura do Termo de parceria anexada ao processo.
- Atendendo a que:
- Este ano letivo em curso, a CME recebeu 25 pedidos de inscrição no Programa Eco Escolas;
- A concretização do programa em causa implica obrigatoriamente o compromisso de colaboração do município com a ABAAE.
- A validação das respetivas inscrições permite às Eco Escolas locais a participação em encontros nacionais e formações e o desenvolvimento de ações com a comunidade educativa local, mas também na comunidade em geral.
Tendo em consideração o exposto e pelo facto do referido programa ser considerado como uma forma efetiva de promover a valorização e preservação do ambiente como uma necessidade e uma questão de cidadania, cuja responsabilidade é comum e que deve ser partilhada por todos, propõe-se a viabilização das 25 inscrições das Eco Escolas do concelho de Évora no ano letivo 2023/24, através da assinatura do termo de parceria, que implica por parte do Município o pagamento das inscrições que totalizam um investimento de 2000€ (80€ por cada Eco Escola).
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.3. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte ao Jardim de Infância da cruz da Picada, dia 26 de fevereiro e ao Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, dia 14 de março.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:
Programa Municipal Conhecer Mais – Cedência de transporte ao Jardim de Infância da Cruz da Picada no dia 26/02/2024 e ao Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira no dia 14/03/2024.
No âmbito do programa municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte, para as seguintes atividades:
- Jardim de Infância da Cruz da Picada – atividade pedagógica no Teatro Garcia de Resende, no dia 26 de fevereiro de 2024, com um custo estimado de 57,91€ (ENT_EVORA/2024/4662).
- Participação do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira e do Agrupamento de Escolas Severim de Faria no Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos, no Campus Universitário em Aveiro, no dia 14 de março de 2024, com um custo estimado de 1.369,69€ (ENT_EVORA/2023/43309). Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário do motorista. O pagamento não será suportado pela entidade que utiliza o autocarro, por se tratar de uma representação nacional, conforme as normas do mesmo programa municipal.
A estimativa do custo destas iniciativas tem por base o artigo 92° da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.4. Cedência de transporte à Associação de Surdos de Évora | Isenção de taxas.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o apoio à Associação de Surdos de Évora para transporte de tampinhas para o Aterro Sanitário de Vila Ruiva.

Solicita-nos a Associação de Surdos de Évora o apoio para o transporte de tampas de plástico de Évora para o aterro sanitário de Vila Ruiva, sito na EN – Km 258 – 5.33 – Vila Ruiva e respetiva isenção do pagamento das taxas associadas.
Este transporte tem um custo estimado de 190,05€, conforme Art.º 92.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
A Associação tem o registo municipal de entidade atualizado, podendo ser apoiada através do RAASJCE.
Assim, propõe-se o apoio à Associação de Surdos de Évora para o transporte de tampas de plástico para o aterro sanitário de Vila Ruiva, a efetuar em data a agendar com a associação, no valor estimado de 190,05€, calculado conforme Art.º 92.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, e respetiva isenção do pagamento das taxas associadas, ao abrigo do RAASJCE – Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**4.5. – Inauguração do Centro de Convívio do Bairro de Santo António, dia 3 de fevereiro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 05/02/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.
No âmbito da candidatura ALT20-06-4842-FEDER-00177, foi inaugurado no dia 03/02/2024, o novo edifício do Centro de Convívio do bairro de Stº António.
Os custos com esta iniciativa foram:

- 750,00€ atribuídos à ARISA – Associação de Reformados e Idosos de Stº António – para questões logísticas e fornecimento do lanche;
- 100,00€ atribuídos à ARPIFSS – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia da Sra. da Saúde – para a atuação do grupo das Cantadeiras da Sra. da Saúde.

As associações referidas têm o Registo Municipal de Entidade atualizado na Plataforma do Associativismo, propondo-se que os valores sejam atribuídos ao abrigo do RAASJCE – Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**4.6. – Atendimento e Acompanhamento Social | Apoio Pecuniário de Carácter Eventual | Vários Agregados Familiares.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado e publicado a 20/5/2023, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foram concedidos os apoios pecuniários urgentes aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo apresentada:

| EDOC/ distribuição | Nº de processo familiar | Tipo de apoio | Agregado familiar | Valor do apoio |
|---|---|---|---|---|
| 2024/3254 | ---------- | Alojamento de emergência | Elemento isolado | 187.70€ |
| 2024/3906 | 200523188 | Pagamento de renda | Agregado monoparental | 250€ |
| 2024/3609 | 20221453 | Pagamento de renda | casal | 255€ |
| 2024/3661 | 201923353 | Apoio de subsistência | Agregado monoparental | 400€ |
| 2024/5339 | 202329734 | Apoio de subsistência | Agregado monoparental | 400€ |
| 2024/5935 | 20241578 | Apoio de subsistência | Agregado monoparental | 400€ |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2024/5942 | 20227178 | Apoio de subsistência | Elemento isolado | 350€ |
| 2024/5952 | 2021739964 | Apoio de subsistência | casal | 250€ |
| 2024/5972 | 201227833 | Apoio de subsistência | Elemento isolado | 300€ |
| 2024/5981 | 200810128 | Apoio de subsistência | Agregado monoparental | 400€ |
| 2024/5994 | 20203668 | Apoio de subsistência | Agregado monoparental | 200€ |
| 2024/6003 | 200926388 | Apoio de subsistência | Casal com filhos | 250€ |
| 2024/6008 | 20233296 | Apoio de subsistência | Elemento isolado | 200€ |
| 2024/6015 | 20143514 | Apoio de subsistência | casal | 250€ |
| 2024/6179 | 201138451 | Apoio de subsistência | Elemento isolado | 200€ |
| 2024/6202 | 20245879 | Apoio de subsistência | Casal com filhos | 400€ |
| Total | | | | 2692.70€ |

**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**4.7. – Relatório Anual de Atividades 2023 e Plano de Atividades para 2024 | Centro de Convívio Municipal.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** deu conhecimento ao Executivo do seguinte:
Propõe-se para conhecimento os documentos de gestão do Centro de Convívio municipal: Relatório Anual de Atividades 2023 e Plano de Atividades para 2024.
O Relatório de avaliação de 2023 (anexado ao processo) apresenta uma retrospetiva sobre o trabalho desenvolvido no ano transato, demonstrando o cumprimento do Plano Anual de Atividades, delineado a partir da Missão desenhada para o Centro de Convívio da Câmara Municipal de Évora, resposta social desenvolvida em equipamento, apoio a atividades informativas, sociais, recreativas e culturais, desenhadas e executadas com a participação ativas dos seus utentes.
A estrutura do Relatório seguiu a estrutura do documento cujo nível de execução se propõe avaliar, o Plano Anual de Atividades.
Em resumo, em 2023 foram realizadas 26 ações, com a realização de 121 sessões, com um total de 1551 participantes. Foram registados mais 24 sócios, totalizando atualmente 415 utentes; A nível de melhorias na estrutura, informa-se que se encontra em fase de finalização a obra de recuperação da cobertura.
Envia-se igualmente para conhecimento o Plano de Atividades para 2024 (anexado ao processo), que contou com a colaboração ativa dos utentes ao nível das propostas de atividades.

**Intervenções:**
**A senhora Vereadora Lurdes Nico** deixou uma chamada de atenção para os inúmeros lapsos do relatório, desde logo não estar datado.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** registou as questões que são mais de forma. Esclareceu que o Centro de Convívio é gerido diretamente pela Divisão de Educação e Intervenção Social, onde habitualmente há duas pessoas a fazer essa gestão, existindo um desdobramento em termos de atividades com outros serviços e com outros parceiros.
**A Câmara tomou conhecimento.**

**5. – JUVENTUDE E DESPORTO**

**5.1. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 02 de março.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 332, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.
- Grupo Desportivo Diana: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Reguengos, dia 02 de março de 2024, para participação no Campeonato do Alentejo de Corta Mato.
Tem um custo previsível de 215.59€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**5.2. – Isenção de Taxas de Licença Especial de Ruído ao GDR Canaviais | Baile "Dia Amarelo e Preto", dia 30 setembro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente datado de 14/12/2023, nos termos e para os efeitos do art.° 35.°, n° 3 do Anexo I da Lei n.° 75/2013 de 12 de Setembro.
O GDR Canaviais, NIPC 501290982 solicitou o apoio da autarquia, nomeadamente para Licença Especial de Ruído e isenção de taxa respetiva por ruído (28,40€), no âmbito da realização do Baile na Casa do Povo dos Canaviais, no dia 30 de setembro de 2023 sob o nome "Dia Amarelo e Preto".
O GDR Canaviais é uma associação sem fins lucrativos cujos fins estatutários são "Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais tem por finalidade a promoção cultural, desportiva, recreativa e intelectual, com a participação dos interessados". Por haver reconhecimento do interesse público em atividades desportivas, recreativas, culturais, sociais, educativas, humanitárias, políticas e outras, cujos impactos nas comunidades o justifiquem e reconhecendo a relevância de eventos que convocam à coesão social e desportiva, como é o caso do evento em questão. Propõe-se ratificação do despacho.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

## 6. – GESTÃO URBANÍSTICA

**6.1. – Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua do Alfeirão, n.º 9 – 1.º esq (fração C)., em Évora. Req.: Basak Cansiz. Processo 1.442.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento. Alertamos que eventuais alterações às redes prediais de águas e esgotos deverão ser acauteladas em específico projeto de especialidade, a apresentar nos serviços municipais para arquivo e referência futura.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.2. – Pedido de aprovação das telas finais do projeto de arquitetura e o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos para regularização de alterações introduzidas no decurso da obra/Rua Frei Braz, n.º 50, em Évora. Req.: Kennet John Mcconnell. Processo 1.576.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.3. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos (alterações no decurso da obra)/Rua D. Augusto Eduardo Nunes, n.º 19 e R. do Valasco, n.º 9, em Évora. Req.: Rebelcaravel, SA. Processo 1.1829.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.4. – Pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura do prédio de gaveto sito na Rua Miguel Bombarda, n.º 44, Rua da Graça, n.º 1, e Travessa do Landim, em Évora. Req.: Luís Manuel de Macedo e Castro Guerreiro. Processo 1.2477.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.5. – Pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura/Pç. do Giraldo, n.ºs 31, 32, 33, 34 e 36. Req.: António Costa Gil de Sousa Prates. Processo 1.3413.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.6. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua António Bartolomeu Gromicho, nº 6, em Évora. Req.: Emoção – Eventos Culturais, Unipessoal, Lda. Processo 1.4518.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.7. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Redondo, n.º 8, B.º das Nogueiras, em Évora. Req.: Zeferina Maria Pacheco Curto Ramalho Secretário. Processo 1.4844.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.8. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua José Heliodoro de Vargas Júnior, n.º 7, em Évora. Req.: Fábio Alexandre Fernandes Lica Hortinhas. Processo 1.6906.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.

Pela superfície de pavimento a licenciar - 97.31 $m^2$ (147.55 - 50.24 $m^2$) cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.9. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade e águas e esgotos/Rua da Vista Alegre, nº 14-A, em Évora. Req.: Olga Maria Nobre Grilo. Processo 1.8636.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.10. – Pedido de dispensa de instalação de plataforma elevatória/Rua da República, n.ºs 33, 35, 37, 39 a 41, em Évora. Req.: SPB – Investimentos Imobiliários, SA. Processo 1.9972.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento do pedido de dispensa de instalação de plataforma elevatória para vencer o desnível de 0,45m entre compartimentos a incluir no percurso acessível do fogo proposto constituir no piso 3 do edifício, exigível assegurar no âmbito da intervenção profunda ou N3 em preparação, nos termos previstos no na alínea c) do n.º 3 e alínea b) do n.º 5 do Anexo à Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.11. – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Av. ª Heróis do Ultramar, n.º 39, 3.º esq. º, em Évora. Req.: Miguel Francisco Amoêdo Canudo. Processo 1.14312/39.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.12. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua 4 de Outubro, nº 24, Canaviais, em Évora. Req.: Rui Manuel Marques Romão. Processo 1.14631.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.13. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade; águas e esgotos e ficha de segurança contra incêndios e de isenção de apresentação dos projetos de comportamento térmico e acústico/Quinta Branca do Faial, artigo 180, secção H, em Évora. Req.: Maria Luísa Pereira Mira Couquinha. Processo 1.15281.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.14. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Fábrica das Peles, nº 16, em Nª Srª de Machede. Req.: Camyla Brum da Costa Braga. Processo 1.15847.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.15. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização das alterações efetuadas na habitação (mudança de caixilharias e encerramento das varandas)/Av. Heróis do Ultramar, bloco 3, 3º dt.º, Évora. Req.: Ananias José Pardal – Cabeça de casal da herança de. Processo 1.18559.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.16. – Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos; ITED, acústico, térmico com pré certificado energético, AVAC, gás, ficha de segurança contra incêndios e ficha eletrotécnica/Monte da Boa Vista, em Azaruja. Req.: Vitor Alexandre Gaifém Soares Parente Queirós. Processo 1.19367.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.17. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/ Rua do Estoril, nº 18, Pedido de licenciamento de obras de conservação na cobertura do prédio/Tv. da Parreira, n.ºs 23, 25 e 25 A e Rua dos Mercadores, n.º 112, em Évora. Req.: José Francisco Imaginário Rosado. Processo 1.12503.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.18. – Pedido de licenciamento de obras de conservação, consistindo na reparação e pintura da fachada do prédio sito na Rua Frei Braz, n.ºs 6 e 8, em Évora. Req.: José Manuel Vendinha Garcia. Processo 1.1722.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento na seguinte condição:
- Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º, 66º e 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, o soco e as molduras em argamassa dos vãos deverão ser pintadas numa das cores complementares ao branco, designadamente, cinzento, ou ocre ou verde em tons claros.

**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.19. – Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, ITED, acústico, térmico com pré certificado energético, gás, ficha de segurança contra incêndios e ficha eletrotécnica/Rua Principal, nº 22, Bairro Santo António, em Évora. Req.: Deonilde Augusta Pereira Salvador. Processo 1.5551.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, anexado ao processo.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.20. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade, águas e esgotos, ficha de segurança contra incêndios e acústico e de isenção de apresentação dos projetos de gás, ITED, térmico e ficha eletrotécnica/Quinta da Sagrada Família, Avenida Túlio Espanca, em Évora. Req.: Eduardo Manuel dos Santos Correia Mendes Lucas. Processo 1.6634.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, anexado ao processo.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.21. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Maria Auxiliadora, nº 110, em Évora. Req.: Isabel Adelaide Ferreira da Costa Manteigas de Oliveira. Processo 1.8511.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se deferimento nas condições do parecer da Agência Portuguesa do Ambiente/Administrações de Região Hidrográfica, (APA/ARH Alentejo), anexado ao processo.
Pela construção (300.23 $m^2$), superfície total de pavimentos a licenciar cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.22. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Nossa Senhora da Visitação, n.º 3, em Évora. Req.: Manuel João Valentim Gomes. Processo 1.11959.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas condições da UAS, anexado ao processo.
Apresenta os seguintes projetos de especialidades:
- Ficha de Segurança;
- Estabilidade;
- Acústico;
- Térmico;
- Ficha eletrotécnica;
- Infraestruturas de Telecomunicações;
- Águas e Esgotos.

**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.23. – Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos; ITED, acústico, térmico com pré certificado energético; gás; ficha de segurança contra incêndios e ficha eletrotécnica/Rua da Paz, lote 5, Canaviais, em Évora. Req.: Ricardo Jorge Ramos Fernandes. Processo 1.12410.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, anexado ao processo.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.24. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura (legalização) e águas e esgotos e aceitação do termo pela estabilidade/Rua de Évora, nº 43, em Torre de Coelheiros. Req.: Celeste Maria dos Santos Dias. Processo 1.15843.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, anexado ao processo.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.25. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua dos Mercadores, nº 85-A, em Évora. Req.: Incomore – Indústria e Comércio de Móveis, Lda. Processo 1.2213/A.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico abaixo discriminado.
*«Propõe-se o indeferimento pedido de licenciamento de obras de alteração, de uma fração habitacional, pelo seguinte motivo:*
*1. Com as instalações sanitárias propostas, o artigo 69º do RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), ponto 2, deixa de ser cumprido, já que o compartimento passa a ser articulado em dois espaços (quarto e antecâmara) e a ligação entre os dois possui área inferior a 2,70m, sendo que as condições de iluminação deixam de ser verificadas.*
*Deverá proceder-se à Audiência Prévia dos Interessados (API), conforme previsto pelo Art.º 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), devendo para continuidade do processo, ser reformulado o pedido de licenciamento de obras de alteração de modo a dar cumprimento aos pontos acima indicados, devendo ainda ser completado e alterado de acordo com o seguinte:*
*1. As loiças sanitárias deverão ter outra disposição, ou em alternativa as Instalações Sanitárias outras dimensões de forma a que a entrada não tenha apenas 40cm para passagem, manifestamente insuficiente;*
*2. A proprietária da fração é a Incomore, não sendo provada a legitimidade da assinatura do requerente, devendo para o efeito ser entregues elementos adicionais;*
*3. O pedido foi enquadrado como N1, devendo ser indicadas as medidas de mitigação ou compensação, nos termos da Portaria 301/2019 de 12 de setembro;*
*4. Ainda que a intervenção não introduza alterações significativas, o processo terá que ser instruído de acordo com a portaria n.º 113/2015 de 22 de abril designadamente:*

*Folha de medições; Alçados, Corte total (e não parcial), Fotografias, Pormenor construtivo das instalações sanitárias;*
*5. Relativamente à memória Descritiva verifica-se que é indicado que a unidade comercial será convertida em habitação de tipologia T1, contudo não são apresentados elementos relativos a essa alteração, devendo ser justificado ou corrigido.*
*6. No pedido de alteração de habitação é referido nas peças escritas que se trata de um de Hostel, contudo existe um registo de AL na modalidade de estabelecimento de hospedagem (e não Hostel) devendo ser melhor esclarecido.»*
Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.26. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Loteamento Tapada da Eira, Rua A, lote 20, em Évora. Req.: Rosado & Filhos Construção civil e Obras Públicas, Lda. Processo 1.17664.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o indeferimento, conforme parecer técnico a seguir especificado.
Propõe-se o INDEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA APRESENTADO, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações subsequentes), face ao exposto:
O aditamento, agora apresentado, não dá resposta, uma vez mais, à desconformidade já transmitida, pelos serviços e que levou já, por duas vezes, ao indeferimento do projeto, sendo esta a inexistência de, pelo menos, uma INSTALAÇÃO SANITÁRIA COMPLETA E ACESSÍVEL, conforme o disposto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e no Decreto-lei N.º 163/2006, de 8 de agosto.
Deste modo, somos a informar que não se considera viável a supressão do bidé para o acesso de pessoas com mobilidade reduzida.
O Decreto-lei N.º 163/2006, de 8 de agosto estabelece que todas as habitações deverão dispor de uma instalação sanitária completa e acessível com, pelo menos, um lavatório, uma sanita, um bidé e uma banheira (Normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, Capítulo 3, Secção 3.3.4).
De acordo com o disposto no art.º 84º e seguintes do RGEU, todos os fogos habitacionais deverão dispor de uma instalação sanitária completa, que inclua, no mínimo, lavatório, banheira, sanita e bidé.
Informamos, uma vez mais, que a banheira poderá ser substituída por uma base de duche, desde seja assegurado o espaço que permita a sua instalação futura.
Mais se informa que, a posição técnica dos serviços poderá reverter-se, caso seja dada resposta adequada aos pontos acima referidos procedendo-se à entrega de aditamento, para o efeito.
A resposta dada em sede de API não permite a alteração de ponto de vista dos Serviços.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.27. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Loteamento Tapada da Eira, Rua A lote 22, em Évora. Req.: Rosado & Filhos Construção civil e Obras Publicas, Lda. Processo 1.17665.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o indeferimento, conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se o INDEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA APRESENTADO, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações subsequentes), face ao exposto:
O aditamento, agora apresentado, não dá resposta, uma vez mais, à desconformidade já transmitida, pelos serviços e que levou já, por duas vezes, ao indeferimento do projeto, sendo esta a inexistência de, pelo menos, uma INSTALAÇÃO SANITÁRIA COMPLETA E ACESSÍVEL, conforme o disposto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e no Decreto Lei N.º 163/2006, de 8 de agosto.
Deste modo, somos a informar que não se considera viável a supressão do bidé para o acesso de pessoas com mobilidade reduzida.
O Decreto Lei N.º 163/2006, de 8 de agosto estabelece que todas as habitações deverão dispor de uma instalação sanitária completa e acessível com, pelo menos, um lavatório, uma sanita, um bidé e uma banheira (Normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, Capítulo 3, Secção 3.3.4).
De acordo com o disposto no art.º 84º e seguintes do RGEU, todos os fogos habitacionais deverão dispor de uma instalação sanitária completa, que inclua, no mínimo, lavatório, banheira, sanita e bidé.
Informamos, uma vez mais, que a banheira poderá ser substituída por uma base de duche, desde seja assegurado o espaço que permita a sua instalação futura.
Mais se informa que, a posição técnica dos serviços poderá reverter-se, caso seja dada resposta adequada aos pontos acima referidos procedendo-se à entrega de aditamento, para o efeito.
A resposta dada em sede de API não permite a alteração de ponto de vista dos Serviços.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.28. – Pedido de divisão em regime de propriedade horizontal/Rua Nossa Senhora da Boa Nova, nos 13 e 13-A e Rua das 5 Cepas, nºs 66 e 66-A, Canaviais, em Évora. Req.: J.A.M. Carrasco – Construções, Lda. Processo 1.12858.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propôs a ratificação do seu despacho de 09/02/2024: "Concordo.", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:
*«Senhor Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, a homologação do auto de constituição em propriedade horizontal.»*
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

**6.29. – Divisão em propriedade horizontal/Rua Tapada do Ramalho, n.ºs 34 a 70, em Évora. Req.: Ludgero Malheiro Gonçalves e outros. Processo 1.3582.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a homologação do auto.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

**7. – SERVIÇOS OPERACIONAIS**

**7.1. – 3ª Alteração ao Termo de Aceitação da Operação ALT20-06-4842-FEDER-0001176 | C.C. S.M. Machede.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação da 3ª alteração ao termo de aceitação da operação ALT20-06-4842-FEDER-0001176 | C.C. S.M. Machede.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**7.2. – 3ª Alteração ao Termo de Aceitação da Operação ALT20-06-4842-FEDER-000171| C.C. de Horta das Figueiras.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação da 3ª alteração ao termo de aceitação da operação ALT20-06-4842-FEDER-000171| C.C. de Horta das Figueiras.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

## 8. – SOCIOCULTURAL

**8.1. – Isenção de taxas referente à licença especial de ruído à Associação de Moradores do Bairro do Bacelo | Baile de Carnaval.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:
Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 08/02/2024, nos termos e para os efeitos do art.° 35°, n° 3 do Anexo I, da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.
A Associação de Moradores do Bairro do Bacelo solicitou à CME o apoio para a realização de um Baile de Carnaval, nomeadamente a isenção da taxa relativa à emissão de Licença Especial de Ruído, no valor de 29,34€.
Trata-se de uma associação sem fins lucrativos que organiza eventos culturais e recreativos, estando inscrita na Plataforma do Associativismo do Município de Évora.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

## 9. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

**9.1. – Empreitada "Reabilitação do Salão Central Eborense" | Aprovação de Conta final.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a aprovação da conta final referente á empreitada acima identificada, de acordo com o Artº. 399 e 400 do Código dos Contratos Públicos.
Síntese do valor dos trabalhos:

- Trabalhos normais ---------- 2.366.009,32 € + IVA
- Modificação objetiva 1 ----------207.905,93 € + IVA (+8,76%) (1)
- Modificação objetiva 2 ----------21.166,97 € + IVA (+0,89€) (2)
- Reposição equilíbrio financeiro ---32.193,00 € + IVA (3)
- Revisão de preços ----------157.742,26 € + IVA

(1) - Trabalhos complementares não previstos em projeto ou que foram necessários executar durante a obra (mais significativos: reparação alpendre, caleiras de zinco, barramento de paredes exteriores, vigas metálicas, mecânica de cena).
(2) - Trabalhos complementares não previstos em projeto ou que foram necessários executar durante a obra (mais significativos: paredes duplas, vãos do piso 3, projetores).
(3) - Devido à prorrogação dos trabalhos (encargos de estaleiro).

Após aprovação, propõe-se:
- O envio de ofício á entidade executante a informar da respetiva aprovação de acordo com o artº.401 do C.C.P.
Anexado ao processo: Conta Final.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**9.2. – Empreitada "Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Cozinha e AVAC no Centro de Convívio da Horta das Figueiras" | Aprovação de Conta final.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a aprovação da conta final referente à empreitada acima identificada, de acordo com o Artº. 399 e 400 do Código dos Contratos Públicos.
Valor dos trabalhos:

- Trabalhos normais ---------- 58.180,26 € + IVA
- Revisão de preços ---------- 3.383,31 € + IVA (Valor em cabimentação)

Após aprovação, propõe-se:
- O envio de ofício á entidade executante a informar da respetiva aprovação de acordo com o artº.401 do Código dos Contratos Públicos.
Anexado ao processo: Conta Final.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**9.3. – Empreitada "Ligação da Rotunda do PITE à Rotunda do Plaza | Évora" | Aprovação de Conta final.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a aprovação da Conta Final da referida empreitada de acordo com o Artº. 399 e 400 do Código dos Contratos Públicos.
Síntese do valor dos trabalhos:

- Trabalhos normais (contracto) ---------- 623.322,16 € + IVA
- 1ª. Modificação objetiva contracto ----- 41.610,00 € + IVA (1)
- 2ª. Modificação objetiva contracto ----- 22.795,28 € + IVA (1)
- Revisão de preços ----------12.308,22 € + IVA

(1) - Os trabalhos complementares que foi necessário executar resultaram da necessidade de se proceder a saneamento de solos de fundação que não tinham sido identificados nos estudos geotécnicos.
Após aprovação, propõe-se:
- O envio de ofício á entidade executante a informar da respetiva aprovação de acordo com o artº.401 do C.C.P.
Anexado ao processo: Conta Final.
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

## 10. – APOIO ÀS FREGUESIAS

**10.1. – Apoio à Junta de Freguesia de São Bento do Mato | Festas do Divino Espírito Santo, de dia 17 a 19 de maio.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:
A Junta de Freguesia de São Bento do Mato solicita apoio para a realização das Festas do Divino Espírito Santo nos dias 17, 18 e 19 de maio, nomeadamente na cedência e montagem do Palco Jovem com um valor estimado 2961,24€ (segundo informação da DCP_BMM).
**Deliberação:**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

## 11. – PROTEÇÃO CIVIL

### 11.1. – Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora | Atualização do Valor Anual.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:
Atualização do valor anual de acordo com a cláusula terceira nº 1 do protocolo de colaboração com atribuição de apoio financeiro anual à AHBVE no âmbito do Sistema de Proteção Civil Municipal.
O referido apoio tem como assento o seguinte e considerando que:
A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto que republica o diploma, define no seu artigo 1.º proteção civil como a atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram. No seu artigo 2.º refere que a atividade de proteção civil tem caráter permanente, multidisciplinar e plurissectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores;

1. A AHBVE, conforme a Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto tem como escopo principal a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários, com a sua missão definida;
2. A AHBVE tem assumido um papel fundamental dentro do concelho, não só no que respeita ao referido em 1 e 2 mas também na prestação de atividades de cariz social às populações e diversas instituições, constituindo-se fundamental para o socorro às populações;
3. A AHBVE tem exercido e desenvolvido todas as ações enquadráveis e previstas no artigo 4.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto que republica o diploma, e tem colocado ao dispor do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Évora, representado pelo Presidente da Câmara Municipal como Autoridade Municipal de Proteção Civil, todos os meios operacionais, humanos e logísticos necessários em qualquer situação de emergência ou calamidade pública.
4. Os Bombeiros Voluntários de Évora têm apoiado em muitas situações os serviços municipais quer em situações de emergência quer em situações de prevenção em situações críticas e urgentes.
5. Após um período em que o Município de Évora esteve impedido de subsidiar financeiramente o movimento associativo, com a liquidação do PAEL em 2019, os Bombeiros Voluntários de Évora voltaram a contar com este importante apoio, estruturado numa perspetiva realista de crescimento sustentado, tendo vindo a aumentar a comparticipação financeira assim como os compromissos para a entrada em funcionamento de duas Equipas de Intervenção Permanente.

Propõe-se a comparticipação financeira para 2024 no âmbito do protocolo, no valor de 120.000,00€ (cento e vinte cinco mil euros), acrescidos do pagamento obrigatório dos seguros à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Évora assim como do pagamento referente às duas equipas de intervenção permanente aprovadas e protocoladas em documento próprio, totalizando cerca de 215 121,00€.

Propõe-se ainda a comparticipação pontual em 2024 no âmbito do protocolo, no valor máximo de 95.975,00€ (noventa e cinco novecentos e setenta e cinco euros), pelo apoio imprescindível neste momento com a presença de uma viatura pesada de combate a incêndios no Aeródromo Municipal (incluindo motorista), no âmbito dos serviços de salvamento e luta contra incêndios em aeronaves, com o nível designado para o aeródromo de Évora por Serviço de Brigada de Aeródromo.

Esta comparticipação financeira não inclui prestações de serviços que eventualmente venham a ser necessárias para dar apoio a situações excecionais e não tipificadas no protocolo.

**Intervenções:**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** fez uma breve explicação sobre esta matéria.

**O senhor Vereador José Calixto** salientou que os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta apresentada, para evitar que os Bombeiros fiquem imediatamente com graves problemas financeiros, algo que estava em risco de ocorrer já em março caso a situação persistisse.

Recordou o compromisso dos Vereadores do Partido Socialista em garantir que o apoio prestado em 2024 seja adequado à importância e responsabilidade da Proteção Civil, incluindo a autoridade Municipal de Proteção Civil, reconhecendo o papel crucial que desempenham em todas as situações que o voluntariado humanitário é fundamental.

Referiu, ainda, que a corporação dos BV de Évora está claramente subfinanciada pela Autarquia, facto bem presente nos relatos públicos de outros apoios. O Senhor Vereador José Calixto, deixou claro que, durante quase duas décadas que esteve ligado ao associativismo humanitário do Alentejo Central, nunca viu uma corporação tão abandonada ao seu destino, pela respetiva Autarquia, como é o caso dos BV de Évora.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** destacou que vai apoiar a aprovação do protocolo, reconhecendo a evolução positiva nos apoios concedidos à operacionalidade dos Bombeiros, que é fundamental na área da Proteção Civil, apesar de também prestarem serviços em outras áreas. Expressou preocupação com duas questões adicionais: a situação do Centro Histórico e do parque industrial, onde é necessário avaliar se existem condições para intervir em caso de necessidade. No caso específico do Centro Histórico, ressaltou a importância de uma viatura específica, e gostaria que a Câmara e os Bombeiros trabalhassem juntos para determinar se é viável adquiri-la durante o atual mandato.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** expressou que os eleitos da Coligação Mudar Com Confiança votam a favor o protocolo, considerando que segue o trabalho contínuo realizado até agora. Têm acompanhado regularmente a questão junto da direção dos bombeiros e percebem a necessidade urgente de reforçar o protocolo, devido ao aumento dos custos e à diminuição do número de bombeiros voluntários. Além disso, as intervenções durante a noite acarretam mais custos para os bombeiros. Portanto, é essencial continuar a melhorar o protocolo. Destacou que uma reunião detalhada com o presidente da direção dos Bombeiros de Évora está programada para acontecer em breve e espera que isso não impeça a assinatura do protocolo e a transferência regular dos fundos sugeridos.

**O senhor Presidente** recordou que, apesar das restrições enfrentadas até ao final de 2019, a Câmara apoiou sempre os bombeiros, de diversas maneiras, todos os anos desde 2014 incluindo através da aquisição de viaturas. Destacou que houve dificuldades decorrentes de questões com o Tribunal de Contas relacionadas com os apoios aos bombeiros, o que levou à suspensão dos pagamentos na época. Expressou orgulho por ter participado na elaboração do primeiro protocolo que ainda está em vigor para apoiar os Bombeiros de Montemor o Novo e de ter sido cumprido o compromisso de, logo após a saída do PAEL e a possibilidade legal de retomar os apoios financeiros, o primeiro Protocolo a celebrar ser com a Associação de Bombeiros Voluntários de Évora. Enfatizou que todos os anos a Câmara negocia os apoios com a direção dos Bombeiros, procurando um acordo mútuo que leve em conta as limitações financeiras da autarquia e as necessidades dos bombeiros. Além disso, desde o ano passado, foi acordado um pagamento regular demonstrando o compromisso contínuo da Câmara com essa parceria.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** explicou que a proposta apresentada, hoje, foi revisada para remover qualquer referência ao ano, permitindo que seja atualizada conforme necessário de acordo com critérios considerados adequados. O valor proposto é de cerca de 215 mil euros para Equipas de Intervenção Permanente (EIPs) e mais 95 mil euros relacionados com a viatura do aeródromo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

## III – PERIÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente **o senhor Desidério Murcho**, morador no Centro Histórico, que solicitou o uso da palavra para expressar a sua indignação com a quantidade de burocracia envolvida para realizar uma simples reparação e pintura na sua casa.

**O senhor Presidente** agradeceu a intervenção do senhor Desidério Murcho e explicou que, apesar de parecer uma simples pintura, as questões envolvendo reparos em imóveis no Centro Histórico, classificado como Patrimônio Mundial, podem ser complicadas devido à regulamentação específica. Comprometeu-se a verificar a situação junto ao serviço responsável e entrar em contacto com o senhor Desidério assim que possível para esclarecer a questão.

Esteve ainda presente **o senhor Pedro Pessoa**, Presidente da Associação de Moradores da Garraia, solicitou o uso da palavra para se referir aos seguintes assuntos:

- Felicitou a colocação de contentores na zona da Garraia e que nos últimos 4 meses não têm existido depósitos de lixo;
- Necessidade de intervenção no parque de contentores da Boa Morte;
- Necessidade de intervenção na estrada entre o cruzamento da Nacional 18 e o Caminho Municipal 1090;
- Importância de lançar o concurso da conduta de água e que se faça a ligação pela Nacional 254;
- Solicitou uma solução de transporte para alguns munícipes, embora sejam poucos, mas que se encontram identificados, porque são as pessoas com mais necessidade e mais frágeis.

**O senhor Vereador Alexandre Varela**, abordou a questão do transporte, mencionando que a CIMAC é a entidade encarregue de implementar o transporte flexível e está em processo de criação de um sistema. Já foram estabelecidos contactos com os taxistas e discutido no Conselho

Intermunicipal para potenciais contratos. Além disso, a Câmara está a avançar com a aquisição de sinalização, um passo necessário para a implementação do sistema.

Em relação à ligação pela estrada 254, esclareceu que a conexão existe, mas não é acessível para todos. A questão principal é que a ligação que fornece água ao Degebe, determinará a viabilidade ou inviabilidade de um loteamento da cooperativa. Se não fornecer água suficiente para esse loteamento, também não será suficiente para os outros. Portanto, a Câmara está a procurar garantir que seja feita uma ligação através de uma conduta nova, no sentido de se conseguir que a água chegue a todos.

**O senhor Presidente** destacou que a intervenção na conduta de água também foi negociada com a cooperativa responsável por um projeto de loteamento no Degebe. Sem essa intervenção da Câmara, o projeto no Degebe seria economicamente inviável. Portanto, a colaboração entre a Câmara e a associação é fundamental e deve ser valorizada pelo impacto positivo que tem. Além disso, a Câmara está em processo de resolução do problema dos carros dos bombeiros e está em discussão para encontrar uma solução viável para essa situação.

De seguida, **os senhores Vereadores de todas as forças políticas**, cumprimentaram o senhor Pedro Pessoa e agradeceram a sua intervenção. Felicitaram o trabalho realizado pela Associação de Moradores da Garraia, teceram comentários e lamentam as situações relatadas, tendo reiterado que as questões levantadas fossem colmatadas rapidamente.

**IV – APROVAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

**V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

*(Carlos Pinto de Sá)*